



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Ed. n° 213

PÁG. 1

DECRETO N° 040/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que a Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento por 60 dias, mediante apresentação de atestado médico,

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, em, **16/05/2018**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **05/07/2018**, o Sr **Rafael Souza dos Santos**, eleito como Suplente em 04/10/2015, podendo essa nomeação ser prorrogada ou interrompida, dependendo da situação de saúde da Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, comprovada mediante apresentação de atestado médico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 16-05-2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Maio de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 18 de Maio de 2018.

Ed. nº 213

PÁG. 2

DECRETO Nº 041/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXTINTO** em 13/05/2018, o vínculo de trabalho do Sr. **SILIOMAR JOSÉ DE CAMPOS**, ocupante do cargo público de “**PEDREIRO**”, conforme apresentação do Atestado de Óbito, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 13/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês maio de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita